



PORTARIA N° 488/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal **GERLANY LEAL CRONEMBERGER**, CPF n° 490.132.383-00, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Portaria n° 33/2019/PGM, de 05 de fevereiro de 2019, que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar possível acúmulo de cargos da servidora **GERLANY LEAL CRONEMBERGER**, CPF n° 490.132.383-00,

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual a servidora pública **GERLANY LEAL CRONEMBERGER**, CPF n° 490.132.383-00, fez a opção pela exoneração do cargo de **ENFERMEIRA AMBULATORIAL**, matrícula: 3478-1;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Sra. **GERLANY LEAL CRONEMBERGER**, CPF n° 490.132.383-00, exonerada do cargo de **ENFERMEIRA AMBULATORIAL**, matrícula: 3478-1, de acordo com o pedido por ela formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. - Cessam a partir da presente data, quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 03 de novembro de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos